

Fone: (41) 3024-2050

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 3 de Novembro de 2023.

Ao

Município de Franca

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Planejamento de Requisições e Contratações

E-mail: licitacoes@franca.sp.gov.brAtt.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoioReferência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2023**

De acordo com o Item 9.1 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima:

1. Para o Lote 1 do objeto dessa licitação, é solicitado: "Caneta: Caneta stylius sensível à pressão para escrita e desenho, com integração perfeita com a tela sensível ao toque do tablet, funções avançadas de precisão e sensibilidade ao toque, armazenamento conveniente no tablet e opção de ser recarregável ou com bateria substituível". O tablet que pretendemos ofertar vem com uma caneta original de fábrica que permite que o aparelho detecte níveis de pressão e ângulo de inclinação de escrita, essa caneta também funciona sem bateria, o que traz a vantagem ao usuário de não precisar se preocupar com a vida útil dela e em carregá-la quando o nível da bateria está baixo. A partir disso, entendemos que não será preciso ofertar uma caneta externa ao produto, e que será aceito a caneta que já vem de fábrica com o aparelho, mesmo que essa última não possua bateria. O nosso entendimento está correto?

2. Para o Lote 1 do objeto dessa licitação, é solicitado: "Capa: Giratória em couro, cor Preto com elástico para fechamento da tampa frontal". O tablet que pretendemos ofertar já vem com uma capa de fábrica que permite que o aparelho seja posicionado em duas posições de leitura; o aparelho também permite que a orientação da tela seja posicionada na horizontal, o que junto com essa capa original permite ao usuário a leitura dos mais variados tipos de conteúdo. Vale dizer também que essa capa que vem com o aparelho pode vir a ficar em desuso caso seja ofertada uma outra, o que resulta em desperdício de recursos materiais. A partir dessas explicações, entendemos que não será preciso fornecer duas capas para cada aparelho, e que será aceito a capa que já vem de fábrica com o tablet, desde que ela permita duas posições de leitura e que a orientação da tela do tablet possa ser posicionada na horizontal. O nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via telefone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.

Thiago M. R. Vieira - Ramal 216

Data da licitação: 13/11

 Excluir  Arquivar  Denunciar  Resposta  Resposta a todos  Encaminhar

RE: QUESTIONAMENTO SOBRE GARANTIA DOS TABLETS - UASG 102516

LG Ligia Silva Granzoto

Para: giovana@romazecomputadores.com.br

    ...

Sex, 10/11/2023 10:50

 ESCLARECIMENTO_300.pdf
119 KB

 JULG_IMPUG_300_23.pdf
66 KB

2 anexos (185 KB)  Salvar tudo no OneDrive - PRODESP  Baixar tudo

Bom Dia,

Segue para conhecimento.

 Att,

De: Ligia Silva Granzoto <ligiagranzoto@franca.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de novembro de 2023 14:49

Para: Pedro Silva Garcia <pedrogarcia@franca.sp.gov.br>; Vanessa Brunetto Pereira Borges
<vanessapereira@franca.sp.gov.br>

Cc: Marcelo Henrique Do Nascimento <marceionascimento@franca.sp.gov.br>

Assunto: ENC: QUESTIONAMENTO SOBRE GARANTIA DOS TABLETS - UASG 102516

De: Giovana Romaze Computadores <giovana@romazecomputadores.com.br>

Envfado: quarta-feira, 8 de novembro de 2023 14:35

Para: Franca - licitacoes <iicitacoes@franca.sp.gov.br>

Assunto: QUESTIONAMENTO SOBRE GARANTIA DOS TABLETS - UASG 102516

Boa tarde,

Sr. Pregoeiro:

A empresa Romaze Indústria e Comércio de Computadores Ltda, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar do pregão eletrônico 300/2023, que acontece no dia 13/11/2023, para tanto estamos em dúvida no que se refere:

Consta na especificação dos itens/lotas, o seguinte:

"Garantia: 36 Meses com inclusão de Danos Acidentais"

Portanto, nossa empresa não fornece garantia contra danos acidentais, disponibilizamos apenas a garantia contra problemas de fabricação, ou seja, problemas técnicos relacionados aos tabiets, fornecendo o atendimento necessário para reparar esses problemas de fábrica.

Dessa forma, questionamos se podemos disponibilizar APENAS a garantia contra problemas técnicos de fabricação?

Agradecemos desde já!

Ao Órgão MUNICÍPIO DE FRANCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA. Pregão Eletrônico N° 300 (1025167).
Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1				
1	TABLET TAMANHO DA TELA: 10.4" (263.1MM) L VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.3GHZ L TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE L CANETA: CANETA STYLUS SENSÍVEL À PRESSÃO PARA ESCRITA E DESENHO, COM INTEGRAÇÃO PERFEITA COM A TELA SENSÍVEL AO TOQUE DO TABLET, FUNÇÕES AVANÇADAS DE PRECISÃO E SENSIBILIDADE AO TOQUE, ARMAZENAMENTO CONVENIENTE NO TABLET E OPÇÃO DE SER RECARREGÁVEL OU COM BATERIA SUBSTITUÍVEL. DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO TABLET. L CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO: 8.0 MP L CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO: SIM L CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO: 5.0 MP L MEMÓRIA RAM: 4 GB L ARMAZENAMENTO INTERNO: 128 GB L ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPOSTADO: MICROSD (ATÉ 1TB) L VERSÃO DE USB: USB 2.0 L CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2) L WI-FI: MÍNIMO DE 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80 MIMO L BLUETOOTH: V5.0 L LOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS L SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GRIP SENSOR, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ RGB L FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM L FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA L RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: UHD 4K (3840 X 2160) A 30FPS L CAPACIDADE DA BATERIA: MÍNIMO DE 7040 MAH L CAPA: GIRATÓRIA EM COURO, COR PRETO COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO DA TAMPA FRONTAL L GARANTIA: 36 MESES COM INCLUSÃO DE DANOS ACIDENTAIS L SUPORTE PARA CARTÃO SIM SAMSUNG GALAXY TAB S6 LITE 4G	42,00	2.399,88	100.794,96
			Valor total do grupo:	100.794,96



ELITH INFORMÁTICA

Rua: Frederico Bunn, 309, Sala 08, Centro, Biguaçu - SC CEP: 89160-112

Telefone: (48) 9 9199-8572

CNPJ: 44.450.107/0001-07 IE: 261443470

Email: empenho@elithinformatica.com.br

Ao Órgão MUNICÍPIO DE FRANCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA. Pregão Eletrônico N° 300 (1025167).
Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 2				
1	TABLET TAMANHO DA TELA: 10.4" (263.1MM) L VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.3GHZ L TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE L CANETA: CANETA STYLUS SENSÍVEL À PRESSÃO PARA ESCRITA E DESENHO, COM INTEGRAÇÃO PERFEITA COM A TELA SENSÍVEL AO TOQUE DO TABLET, FUNÇÕES AVANÇADAS DE PRECISÃO E SENSIBILIDADE AO TOQUE, ARMAZENAMENTO CONVENIENTE NO TABLET E OPÇÃO DE SER RECARREGÁVEL OU COM BATERIA SUBSTITUÍVEL. DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO TABLET. L CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO: 8.0 MP L CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO: SIM L CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO: 5.0 MP L MEMÓRIA RAM: 4 GB L ARMAZENAMENTO INTERNO: 128 GB L ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPORTADO: MICROSD (ATÉ 1TB) L VERSÃO DE USB: USB 2.0 L CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2) L WI-FI: MÍNIMO DE 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80 MIMO L BLUETOOTH: V5.0 L LOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS L SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GRIP SENSOR, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ RGB L FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM L FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA L RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: UHD 4K (3840 X 2160) A 30FPS L CAPACIDADE DA BATERIA: MÍNIMO DE 7040 MAH L CAPA: GIRATÓRIA EM COURO, COR PRETO COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO DA TAMPA FRONTAL L GARANTIA: 36 MESES COM INCLUSÃO DE DANOS ACIDENTAIS L SUPORTE PARA CARTÃO SIM SAMSUNG GALAXY TAB S6 LITE 4G	13,00	2.399,88	31.198,44
			Valor total do grupo:	31.198,44
			Valor total da proposta:	131.993,40

O valor total dessa proposta é de R\$131.993,40 (cento e trinta e um mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Ao Órgão MUNICÍPIO DE FRANCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA. Pregão Eletrônico N° 300 (1025167).
Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 540-1

Agencia: 8246-5

Condições de fornecimento.:

Validade da proposta.: Conforme edital.

Prazo de entrega.: Conforme edital.

Forma de Pagamento.: Conforme edital.

Local de entrega.: Conforme edital.

Garantia.: Conforme edital;

Observações:

Declaração proposta.:

Declaramos para os devidos fins que.:

- Os produtos ofertados para o referido processo atendem plenamente ao edital e seus anexos.
- No valor proposto contempla-se todos os impostos, taxas, fretes, seguros, mão de obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e quaisquer outro custo direto ou indireto que incida sobre o produto.
- Declaro para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação considerando ainda, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

Dados da Empresa:

Razão social: ELITH INFORMÁTICA LTDA.

Rua: Frederico Bunn, 309, Sala 06, Centro, Biguaçu - SC CEP: 89160-112

Telefone: (48) 9 9199-8572

CNPJ: 44.450.107/0001-07

IE: 261443470

Email: empenho@eliithinformatica.com.br

Dados para assinatura do contrato:

Keila Santos de Amorim Koche

CPF: 045.780.979-51

RG: 4.563.213 SSP/SC

E-mail: empenho@eliithinformatica.com.br

Biguaçu, 13 de Novembro de 2023



ELITH INFORMÁTICA

Rua: Frederico Bunn, 309, Sala 06, Centro, Biguaçu - SC CEP: 89160-112

Telefone: (48) 9 9199-8572

CNPJ: 44.450.107/0001-07 IE: 261443470

Email: empenho@eliithinformatica.com.br

Representante Legal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Kella Santos de Amorim Koche".

Kella Santos de Amorim Koche

RG:4563213

CPP:045.780.979-51



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.450.107/0001-07
 Razão Social: ELITH INFORMATICA LTDA
 Nome Fantasia: ELITH INFORMATICA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/04/2024
FGTS	Validade:	16/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/12/2023
Receita Municipal	Validade:	26/11/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/10/2023 10:11

CPF: 096.352.699-51 Nome: LETICIA KOCHÉ FORTUNATO

Ass: _____

1 de 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELITH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 44.450.107/0001-07



KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/07/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 045.780.979-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4563213, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SOELI TEREZINHA DA SILVA, 119, APT 201, RIO CAVEIRAS, BIGUACU, SC, CEP 88161682, BRASIL.

LETICIA DE AMORIM KOCHE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/2001, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 096.352.699-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6662741, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SOELI TEREZINHA DA SILVA, 119, APT 302, RIO CAVEIRAS, BIGUACU, SC, CEP 88161682, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ELITH INFORMATICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207008714, com sede Rua Frederico Bunn, 309, Sala:06, Centro Biguaçu, SC, CEP 88160112, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.450.107/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **LETICIA DE AMORIM KOCHE**, detentor de 1.033 (Um Mil e Trinta e Três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.033,00 (Mil e Trinta e Três Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **LETICIA DE AMORIM KOCHE** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.033,00 (Mil e Trinta e Três Reais), direta e irrestritamente ao sócio **KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHE**, da seguinte forma: TRANSFERENCIA DE FORMA ONEROSA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHE, com 178.033 (Cento e Setenta e Oito Mil e Trinta e Três) quotas, perfazendo um total de R\$ 178.033,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Trinta e Três Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300001365186

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hquV671187 DC6pCTEgachava2-U98cmwspH -ckGj5cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09635269951-LETICIA DE AMORIM KOCHE|04578097951-KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023
Arquivamento 20238975479 Protocolo 238975479 de 11/07/2023 NIRE 42207008714
Nome da empresa ELITH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 255578761326840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELITH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 44.450.107/0001-07

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BIGUAÇU/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
EMPRESA ELITH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ:44.450.107/0001-07

KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ, BRASILEIRA, CASADA, EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS nascida em 17/07/1985, EMPRESÁRIA, CPF nº 045.780.979-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4563213, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SOELI TEREZINHA DA SILVA, 119, APT 302, RIO CAVEIRAS, BIGUAÇU, SC, CEP 88161682, BRASIL.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELITH INFORMÁTICA LTDA**, e tem sua sede estabelecida na Rua Frederico Bunn, 309, sala 06, Centro, Biguaçu, SC, CEP 88160-112.

DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da titular.

Req: 81300001365186

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/07/2023

Certificação Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023

Arquivamento 20238975479 Protocolo 238975479 de 11/07/2023 NIRE 42207008714

Nome da empresa ELITH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255578761326840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELITH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 44.450.107/0001-07

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.COMERCIO VAREJISTA DE MATE; LOCAÇÃO DE MÃO- DE-OBRA TEMPORÁRIA.

Parágrafo Único. Para os objetivos que requeiram responsável técnico, serão atendidos pela sócia, ou, será contratado profissional devidamente habilitado registrado junto ao órgão de classe competente.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2021 e o prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 178.033,00 (cento e setenta e oito mil e trinta e três reais), dividido em 178.033 (cento e setenta e oito mil e trinta e três) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHE	100%	178.033	R\$ 178.033,00
TOTAL	100%	178.033	R\$ 178.033,00

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81300001365186

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELITH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 44.450.107/0001-07

DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. O sócio que pretender vender ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, declinando o preço e condições por ele pretendido.

CLÁUSULA NONA. Ocorrendo esta hipótese, a sociedade dará conhecimento do fato aos demais sócios por escrito, os quais terão preferência na aquisição no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da comunicação, no preço, prazo e condições pretendidas, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA. O prazo de preferência no parágrafo anterior poderá ser aumentado, se consentir o sócio notificante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Vencido o prazo sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A transferência de quotas decorrente de execução judicial sujeita ao direito de preferência acima previsto.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A administração da sociedade caberá isoladamente à sócia **KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica expressamente vedado o uso da empresa sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, exceto no que visa melhoria nos negócios ou aquisições em favor

Req: 81300001365186

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023
 Arquivamento 20238975479 Protocolo 238975479 de 11/07/2023 NIRE 42207008714
 Nome da empresa ELITH INFORMATICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 255578761326840
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELITH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 44.450.107/0001-07

da pessoa jurídica; vedado ainda, assumir obrigações, seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 1.015, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A administradora fica dispensada da prestação de caução no exercício de suas atribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. É vedado a administradora fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O período de atuação dos mandatários para a prática dos atos e operações determinadas no instrumento de procuração, nunca poderá exceder o prazo de um ano.

DO PRO-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA. A administradora quotista declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL,
BALANÇO E CONTAS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. O exercício social coincidirá com o ano civil, de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas proporcional ou desproporcionalmente as suas quotas.

Req: 81300001365186

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023
Arquivamento 20238975479 Protocolo 238975479 de 11/07/2023 NIRE 42207008714
Nome da empresa ELITH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 255578761326840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELITH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 44.450.107/0001-07

Parágrafo Único. Por determinação da sócia poderá ser levantado balanços e balancetes intermediários.

DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. O sócio poderá tomar quaisquer deliberações de interesse da sociedade, inclusive alterar o contrato social.

**DO FALECIMENTO OU
INCAPACIDADE SUPERVENIENTE**

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA. O falecimento do sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de cujus, podendo nela fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA. Apurado por balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em cinco prestações iguais, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade autorização judicial, que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA. Fica, entretanto, facultado, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA. Mediante acordo com os sócios, os herdeiros poderão ingressar na sociedade caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA. Fica eleito o Foro da Comarca de Biguaçu/SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para resolução de dúvidas, contestações ou casos omissos que por ventura surgirem.

Req: 81300001365186

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/07/2023

Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023

Arquivamento 20238975479 Protocolo 238975479 de 11/07/2023 NIRE 42207008714

Nome da empresa ELITH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255578761326840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELITH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 44.450.107/0001-07

ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA. Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E por estar assim justo e acertado, assina o presente instrumento, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

BIGUAÇU, 10 de julho de 2023.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ

LETICIA DE AMORIM KOCHÉ

Req: 81300001365186

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/07/2023

Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023

Arquivamento 20238975479 Protocolo 238975479 de 11/07/2023 NIRE 42207008714

Nome da empresa ELITH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255578761326840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



238975479

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELITH INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	238975479 - 11/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207008714
CNPJ 44.450.107/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2023
SOB N: 20238975479

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238975479

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 04578097951 - KEILA SANTOS DE AMORIM KOEHE - Assinado em 11/07/2023 às 09:22:23

Cpf: 09635269951 - LETICIA DE AMORIM KOEHE - Assinado em 11/07/2023 às 09:22:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/07/2023

Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023

Arquivamento 20238975479 Protocolo 238975479 de 11/07/2023 NIRE 42207008714

Nome da empresa ELITH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255578761326840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADA POR O TERRITÓRIO NACIONAL
1924697098

PROVIDO PLASTIFICAR
1924697098

NOME
KEILA SANTOS DE AMORIM ROCHA

DOC. IDENTIDADE (CPF ou EMBOCADOR)
4853213 **889** **SC**

CPF
045 790.879-31

DATA NASCIMENTO
17/07/1985

ENDEREÇO
FRANCISCO TRAJANO DE AMORIM
ALCEY SANTOS DE AMORIM

PROFISSÃO
PROFISSIONAL

ACC
PROFISSIONAL

CATEGORIA
B

INSCRIÇÃO
0488B118762

VÁL. DCE
20/11/2024

VALIDADEZ
24/02/2010

ASSINATURAS

Sandra Maria Pereira
SANTO AMORIM

LOCAL
SÃO JOSE, SC

DATA DE EMISSÃO
25/11/2019

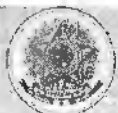
Sandra Maria Pereira
Sandra Maria Pereira
Diretora Estadual de Habilitação

ASSINATURA DO EMISSOR
42153654098
0C150942400

SANTA CATARINA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/116080306207911644234>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116080306207911644234-1
Data: 03/06/2020 10:34:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB89334-P375;



Cartório Azevedo Bastos
Av: Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.450.107/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2021
NOME EMPRESARIAL ELITH INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELITH INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.62-8-09 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.69-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 48.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREDERICO BUNN	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 88.160-112	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIGUACU
ENDEREÇO ELETRÔNICO LETICIAAKOCHE@GMAIL.COM		UF SC
TELEFONE (46) 8416-7603		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/10/2023 às 09:17:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 44450107000107	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/12/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261443470	NOME EMPRESARIAL ELITH INFORMATICA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELITH INFORMATICA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 7820500 - Locação de mão-de-obra temporária		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 18/01/2022 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 02/05/2023		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2082 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA FREDERICO BUNN	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA:06
CEP 88160-112	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIGUAÇU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ELITHINFORMATICA.COM.BR		TELEFONE 4820123015
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/12/2021		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 28/10/2023 09:40:11 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELITH INFORMATICA LTDA
CNPJ: 44.450.107/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:05 do dia 28/09/2023 <hcr e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2024.

Código de controle da certidão: 8EB3.0D97.88D5.A1EF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELITH INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **44.450.107/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140322536940**
Data de emissão: **28/10/2023 08:53:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/04/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/10/2023 08:53:08**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 21139/2023

Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 44.450.107/0001-07
Contribuinte: ELITH INFORMATICA LTDA
Endereço: Rua FREDERICO BUNN, 309
Bairro: Centro
Cidade: Biguaçu
CEP: 88160112

Finalidade:

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 28/10/2023

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Certidão emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Biguaçu, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: bigua.sc.gov.br por meio do código de autenticidade: CWER0JZLYZ3WFPR1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELITH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.450.107/0001-07

Certidão n°: 59833100/2023

Expedição: 28/10/2023, às 08:56:51

Validade: 25/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELITH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.450.107/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.450.107/0001-07
Razão Social: LETICIA DE AMORIM KOCHÉ 09635269951
Endereço: R SOELI TEREZINHA DA SILVA 119 AP 302 / RIO CAVEIRAS / BIGUACU / SC / 88161-682

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2023 a 16/11/2023

Certificação Número: 2023101808011096935246

Informação obtida em 28/10/2023 09:31:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1085698
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ELITH INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 44.450.107

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BIGUACU

Endereço da sede : FREDERICO BUNN, 309, SALA 06

Certidão emitida às 10:02 de 30/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXERCÍCIO
2023

Nº 4064 / 2023

CERTIDÃO DE DISPENSA DO ALVARÁ DE LICENÇA

o Município de Biguaçu/SC, concede a presente CERTIDÃO DE DISPENSA do Alvará de Licença de Instalação e Funcionamento, conforme Decreto nº 34/2022, Lei Federal nº 13.874/2019 e Lei Estadual 17.071/2017.

NOME / RAZÃO SOCIAL
ELITH INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA
ELITH INFORMATICA

ENDEREÇO
Rua FREDERICO BUNN, 309, , , SALA 06 - CENTRO

ATIVIDADES CNAE (IBGE)

Atividade	Principal	Descrição
4751201	SIM	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
7820500	NAO	Locação de mão-de-obra temporária
4789007	NAO	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4762800	NAO	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4757100	NAO	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso
4753900	NAO	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752100	NAO	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4742300	NAO	Comércio varejista de material elétrico

CNPJ
44.450.107/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
20675

CONTADOR / ESCRITÓRIO CONTÁBIL
ARQUIVO CONTABILIDADE S/S

PROTOCOLO / REGIN
226452158

DATA EMISSÃO
18/10/2023

INÍCIO DA ATIVIDADE
01/12/2021

VALIDADE DA CERTIDÃO¹
12/04/2025

ÁREA OCUPADA²
10 m²

Obs ¹: As taxas são lançadas anualmente, independente da Validade da Certidão de Dispensa.

Obs ²: A área informada é a mesma da viabilidade.

Fica Dispensado do Alvará de Licença para Instalação e Funcionamento, a pessoa física ou jurídica que desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 34/2022 c/o Lei Federal nº 13.874/2019 e Lei Estadual 17.071/2017.

Observação: Requerimos uma atenção especial ao Art. 9º do Decreto Municipal nº 34 de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 9º As atividades dispensadas de atos públicos formais de liberação ficam a submetidas à fiscalização posterior, ao início da atividade econômica, pelos órgãos de fiscalização e regulatórios.

§ 1º A dispensa de prévio ato administrativo de liberação da atividade econômica não isenta o responsável legal de proceder, previamente, a respectiva consulta de viabilidade quanto as permissivas dispostas no Plano Diretor Municipal quanto aos usos e ocupação do solo para o desempenho de suas atividades no endereço desejado.

§ 2º A dispensa de atos administrativos de liberação das atividades classificadas como de baixo e médio risco, na forma do que disciplinam os incisos I e II, do art. 8º, não exime o responsável, quando for o caso, do pagamento das taxas e demais tributos nos termos da legislação vigente.

Rua Lucio Born, nº 12 - Centro - Biguaçu - SC - CEP : 88.160-126 - www.bigua.sc.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELITH INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207008714	44.450.107/0001-07	01/12/2021	01/12/2021
Endereço: RUA FREDERICO BUNN, 309 SALA:06, CENTRO, BIGUAÇU, SC - CEP: 88160112			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.COMERCIO VAREJISTA DE MATE; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.			
CAPITAL SOCIAL		FORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 178.033,00 CENTO E SETENTA E OITO MIL E TRINTA E TRÊS REAIS R\$ Capital integralizado: 178.033,00 CENTO E SETENTA E OITO MIL E TRINTA E TRÊS REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ 045.780.979-51	178.033,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ 045.780.979-51	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 12/07/2023	Número 20238975479	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

238033724

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELITH INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207008714	44.450.107/0001-07	01/12/2021	01/12/2021
Endereço: RUA FREDERICO BUNN, 309 SALA:06, CENTRO, BIGUAÇU, SC - CEP: 88160112			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Setembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238033724

página: 2/2

CONTROLE: 13466791873505 CPF SOLICITANTE: 096.352.699-51 NIRE: 42207008714 EMITIDA: 04/09/2023 PROTOCOLO: 238033724



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/10/2023 09:23:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELITH INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **44.450.107/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Elenge Engenharia LTDA.**, situada à Rua Benjamin Constant, 1645, sala 203, bairro Escola Agrícola, Blumenau - SC, CNPJ 28.288.757/0001-41, atesta para todos os fins que a empresa **Elith Informática LTDA.**, situado à Rua Frederico Bunn, 309, Sala 06, bairro Centro, Biguaçu-SC inscrita no CNPJ sob nº 44.450.107/0001-07, forneceu os seguintes equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	NFE
01	IPAD APPLE PRO 4TH GENERATION 2022 128GB CINZA-ESPACIAL	02	300

Até a presente data não temos registro de nada que desabone a sua qualidade técnica com relação aos produtos, prazos de entrega e serviços prestados.

Blumenau, 16 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO
DA
CRUZ:03971949940

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO DA
CRUZ:03971949940
Dados: 2023.08.16 14:56:34 -03'00'

NOME: Paulo Roberto da Cruz

Cargo: Diretor Administrativo/ Financeiro

Matrícula: 039.719.499-40



GERAÇÃO

HMB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Grupo Geração, situado à Av. Presidente Kennedy, 112 – Campinas, São José, do CNPJ 10.459.491/0001-97, 08.153.200/0001-96, 10.459.491/0002-78 e 07.589.321/0001-12 atesta para todos os fins que a empresa ELITH Informática LTDA, situado à Rua Frederico Bunn, 309, Sala 06 Centro, Biguaçu, inscrita no CNPJ sob nº 44.450.107/0001-07, forneceu os seguintes equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	NFE
01	NOTEBOOK LENOVO	2	210
02	MONITOR AOC 21.5	1	210
03	COMPUTADOR GOV-I-G10	1	216
04	NOTEBOOK ACER A315	1	219
05	MONITOR 19,5 AOC	1	200
06	KIT TECLADO E MOUSE LOGITECH MK120	1	200
07	COMPUTADOR NANO PC-H501S3	1	213

Até a presente data não temos registro de nada que desabone a sua qualidade técnica com relação aos produtos, prazos de entrega e serviços prestados.

São José, 17 de fevereiro de 2023.

João Luiz Berka Amorim
NOME: JOÃO LUIZ BERKA AMORIM
Cargo: SUPORTE DE TI
CPF: 07138664974



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



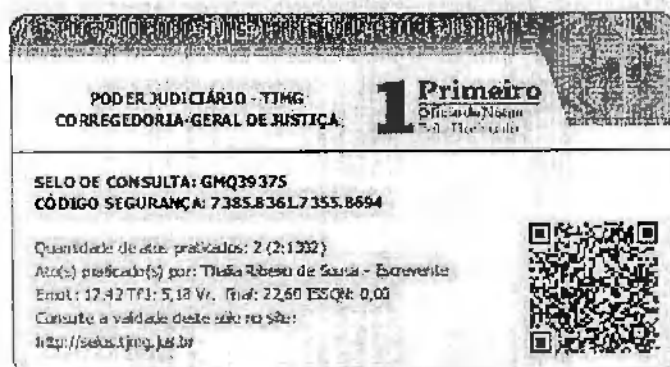
MANIFESTO

DATA: 02/03/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



**ESALQ**Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Universidade de São Paulo**USP****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, situada à Avenida Pádua Dias, nº11, bairro Agronomia, Piracicaba - SP, CNPJ 63.025.530/0025-81, atesta para todos os fins que a empresa Eliith Informática LTDA., situado à Rua Frederico Bunn, 309, Sala 06, bairro Centro, Biguaçu-SC inscrita no CNPJ sob nº 44.450.107/0001-07, forneceu equipamentos de informática, n'as quantidades abaixo especificadas, resultante do Pregão Eletrônico 22/2023-ESALQ:

Objeto principal:

ITEM	MATERIAL FORNECIDO	QTD	NF-e
03	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD GAMING 3I	06	268
06	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD GAMING 3I	01	268

Aditamento:

ITEM	MATERIAL FORNECIDO	QTD	NF-e
03	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD GAMING 3I	01	269

Atestamos que todos os equipamentos foram entregues de forma satisfatória, não existindo em nossos registros fatos ou falhas que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Piracicaba, 14 de agosto de 2023.

FERNANDA TAVARES
PANARIELLO:364808
02888Assinado de forma digital
por FERNANDA TAVARES
PANARIELLO:36480802888
Dados: 2023.08.14 15:09:12
-03'00'**Fernanda Tavares Panariello**
Chefe do Serviço de Licitações
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
(19) 3429-4300Serviço de Licitações – SVLICIT
Av. Pádua Dias, 11 / Piracicaba-SP / CEP 13.418-900
Fones: (19) 3429-4300 / Fax: (19) 3429-4030
E-mail : licitacoes.esalq@usp.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / DECLARAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ELITH INFORMATICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada sob o CNPJ nº 44.450.107/0001-07, com sede na Rua Frederico Bunn, nº 309, Saia 06, Bairro Centro, na cidade de Biguaçu/SC, CEP: 89.160-112, telefone de contato (48) 99199-8572, é fornecedora do **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada sob o CNPJ nº 18.431.155/0001-48, com sede na Rua Jair Mota Mendonça, nº 01, Bairro Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38.475-000, telefone de contato (34) 3283-0500, a qual fornece equipamentos de informática, dentre outros.

A empresa acima citada foi contratada durante o período de 18/07/2023 a 16/07/2024, sob Ata de Registro de Preços nº 145/2023 – Processo Licitação nº 68/2023, Pregão Eletrônico nº 44/2023 – com **valor total liquidado, até o presente momento, de R\$ 129.325,00** (cento e vinte nove mil, trezentos e vinte e cinco reais).

A ata permanecerá vigente até 16/07/2024, desta forma, o Município ainda pode emitir novas autorizações de fornecimento.

Atestamos, que até a presente data, a empresa se encontra dentro das condições acordadas, e que em nossos arquivos não existem registros de fatos que desabonem a conduta comercial e técnica, bem como suas responsabilidades com as obrigações assumidas.

Monte Alegre de Minas/MG, 01 de novembro de 2023.

Elias Alves de Gouveia
Diretor Departamento de Compras

Elias Alves de Gouveia
Diretor do Departamento de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
compras@montealegre.mg.gov.br
(34) 3283-0501 ou (34) 3283-0521



Município de Monte Alegre de Minas

Notas Fiscais por Fornecedor

Período de 01/01/2023 a 01/11/2023

1.01.001 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Fornecedor: 015207 - ELITH INFORMATICA LTDA.

Nota Fiscal	Série	Número Entrega	Datas			Status	Valor	
			Emissão	Recebimento	Vencimento		Nota Fiscal	
304	1	1	18/08/2023	06/09/2023	06/10/2023	Normal	7.390,00	
Material								
1.15.01.0183-8 - Computador All in One. Intel Core i5, 12ª					Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
					UN	2,000	3.695,0000	7.390,00
303	1	1	18/08/2023	06/09/2023	06/10/2023	Normal	36.950,00	
Material								
1.15.01.0183-8 - Computador All in One. Intel Core i5, 12ª					Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
					UN	10,000	3.695,0000	36.950,00
319	1	1	23/08/2023	06/09/2023	06/10/2023	Normal	7.390,00	
Material								
1.15.01.0183-8 - Computador All in One. Intel Core i5, 12ª					Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
					UN	2,000	3.695,0000	7.390,00
321	1	1	23/08/2023	06/09/2023	06/10/2023	Normal	11.085,00	
Material								
1.15.01.0183-8 - Computador All in One. Intel Core i5, 12ª					Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
					UN	3,000	3.695,0000	11.085,00
320	1	1	23/08/2023	06/09/2023	06/10/2023	Normal	3.695,00	
Material								
1.15.01.0183-8 - Computador All in One. Intel Core i5, 12ª					Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
					UN	1,000	3.695,0000	3.695,00
336	1	1	06/09/2023	20/09/2023	20/10/2023	Normal	18.476,00	
Material								
1.15.01.0183-8 - Computador All in One. Intel Core i5, 12ª					Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
					UN	5,000	3.695,0000	18.476,00
337	1	1	06/09/2023	20/09/2023	20/10/2023	Normal	7.390,00	
Material								
1.15.01.0183-8 - Computador All in One. Intel Core i5, 12ª					Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
					UN	2,000	3.695,0000	7.390,00
371	1	1	20/09/2023	02/10/2023	02/11/2023	Normal	7.390,00	
Material								
1.15.01.0183-8 - Computador All in One. Intel Core i5, 12ª					Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
					UN	2,000	3.695,0000	7.390,00
372	1	1	20/09/2023	02/10/2023	02/11/2023	Normal	7.390,00	
Material								
1.15.01.0183-8 - Computador All in One. Intel Core i5, 12ª					Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
					UN	2,000	3.695,0000	7.390,00
373	1	1	20/09/2023	02/10/2023	02/11/2023	Normal	7.390,00	
Material								
1.15.01.0183-8 - Computador All in One. Intel Core i5, 12ª					Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
					UN	2,000	3.695,0000	7.390,00
375	1	1	20/09/2023	02/10/2023	02/10/2023	Normal	7.390,00	
Material								
1.15.01.0183-8 - Computador All in One. Intel Core i5, 12ª					Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
					UN	2,000	3.695,0000	7.390,00
374	1	1	20/09/2023	02/10/2023	02/11/2023	Normal	7.390,00	
Material								
1.15.01.0183-8 - Computador All in One. Intel Core i5, 12ª					Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
					UN	2,000	3.695,0000	7.390,00
Total do Fornecedor.....							129.325,00	

**Município de Monte Alegre de Minas****Notas Fiscais por Fornecedor**

Período de 01/01/2023 a 01/11/2023

Total do Almoxarifado.....:	129.325,00
Total Geral.....:	129.325,00

Elias Alves de Oliveira
Diretor Departamento de Compras

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ELITH INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA FREDERICO BUNN, 309 - SALA:06
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 88160112
Cidade.: BIGUAÇU / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207008714 e arquivado em 01/12/2021.
Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 44450107000107

BIGUAÇU/SC, 23 de Junho de 2023

RENATO MENDES MOREIRA
CONTADOR
C.P.F.:04197059965
R.G.:4238764 SSPSC
C.R.C.:037087

LETICIA DE AMORIM KOCHÉ
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:09635269951
R.G.:6662741 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-6SNvLEjdzW47LH7CSj47mw0BwqKyOXaSEpHlPvFyW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0419705996 RENATO MENDES MOREIRA|09635269951-LETICIA DE AMORIM KOCHÉ

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 4 folhas numeradas do Nn. 1 an 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: ELITH INFORMATICA LTDA

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: R FREDERICO BUNN, 309

Complemento: SALA 06

Bairro: CENTRO

Município: BIGUACU

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 44450107000107

Inscrição Estadual.....: 261443470

Registro na Junta.....: 42207008714 Data registro: 20/04/2022

Inscrição Municipal.....: 20675

BIGUACU, 31/12/2022

RENATO MENDES MOREIRA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC037087
CPF: 041.970.599-65

Empresa: ELITH INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 44.450.107/0001-07
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	203.656,20d
ATIVO CIRCULANTE	202.456,20d
DISPONÍVEL	25.668,13d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.668,13d
BANCO DO BRASIL	20.295,32d
BANCO NUBANK C/C 41768571	317,20d
UNICRED C/C 463264 AG 1102	5.055,61d
CLIENTES	176.788,07d
DUPLICATAS A RECEBER	176.788,07d
CLIENTES COBRANÇA BANCÁRIA	176.788,07d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.200,00d
INVESTIMENTOS	1.200,00d
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	1.200,00d
COTAS CAPITAL - UNICRED	1.200,00d
PASSIVO	203.656,20c
PASSIVO CIRCULANTE	25.622,48c
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.260,24c
EMPRESTIMOS	1.260,24c
EMPRESTIMO - HENRIQUE MATTOS DO AMARAL	1.260,24c
FORNECEDORES	22.055,33c
FORNECEDORES	22.055,33c
VIPRI IT COM. E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	20.866,21c
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	772,96c
CLOUD WLAK INSTITUICAO DE PAGAMENTO	916,16c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.306,91c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.306,91c
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.306,91c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	178.033,72c
CAPITAL SOCIAL	10.000,00c
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00c
CAPITAL SOCIAL - LETICIA DE AMORIM KOCHÉ	10.000,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	168.033,73c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	168.033,73c
LUCROS ACUMULADOS	168.033,72c

LETICIA DE AMORIM KOCHÉ
EMPRESÁRIA
CPF: 096.357.699-51

Sistema licenciado para MOREIRA MENDES CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA

RENATO MENDES MOREIRA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC037087
CPF: 041.970.599-65

Empresa: **ELITH INFORMATICA LTDA**
 C.N.P.J.: 44.450.107/0001-07
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003
 Número Livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDE DE MERCADORIAS	306.792,24	<u>306.792,24</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(9.460,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(13.093,32)	<u>(17.553,32)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>289.238,92</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(54.488,80)	<u>(54.488,80)</u>
LUCRO BRUTO		<u>234.750,12</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(22.607,12)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
MARKETING	(4.290,91)	<u>(4.290,91)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UNIFORME E FARDAMENTO	(15,00)	
TAXAS DIVERSAS	(452,10)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(242,30)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(220,61)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.770,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(10.418,20)	
CERTIFICAÇÕES DIGITAIS	(199,00)	<u>(18.316,21)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
COPA E COZINHA	(390,20)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(6.692,24)	
REFEIÇÕES	(891,04)	
CONFRATERNIZAÇÕES	(2.563,53)	
DESPESA COM ESTACIONAMENTO	(850,00)	
DECORAÇÕES E ORNAAMENTAÇÕES	(104,70)	
REFORMAS E BENFEITORIAS	(4.500,00)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(1.055,35)	<u>(17.047,14)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>195.095,86</u>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
SISTEMAS, SOFTWARES E PLATAFORMAS	(1.996,77)	
DOAÇÕES E OFERTAS	(190,00)	<u>(2.186,77)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>192.909,09</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>192.909,09</u>

LETICIA DE AMORIM KOEHE
 EMPRESÁRIA
 CPF: 096.352.699-51

RENATO MENDES MOREIRA
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC037087
 CPF: 041.970.599-65

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 1

Folha: 4

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: ELTH INFORMATICA LTDA

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: R FREDERICO BUNN, 309

Complemento: SALA 06

Bairro: CENTRO

Município: BIGUACU

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 44450107000107

Inscrição Estadual.....: 261443470

Registro na Junta.....: 42207008714 Data registro: 20/04/2022

Inscrição Municipal.....: 20675

BIGUACU, 31/12/2022

Empresa: ELITH INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 44.450.107/0001-07
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número livro:

0005
0001

ANÁLISE ÍNDICES

$$\begin{aligned} \text{ILG} &= \frac{\text{AC} + \text{ANC}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{203656,2}{25622,48} = 7,95 \\ \text{ILC} &= \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{202456,2}{25622,48} = 7,9 \\ \text{ISG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{203656,2}{25622,48} = 7,95 \end{aligned}$$

ILG: Índice de Liquidez Geral

ILC: Índice de Liquidez Corrente

ISG: Índice de Satisfação Geral

BIGUACU, 31/12/2022

LETICIA DE AMORIM KOCHÉ
EMPRESARIA
CPP: 096.352.699-51

RENATO MENDES MOREIRA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC037087
CPP: 041.970.599-65

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ELITH INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA FREDERICO BUNN, 309 - SALA:06
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 88160112
Cidade.: BIGUAÇU / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207008714 e arquivado em 01/12/2021.
Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 44450107000107

BIGUAÇU/SC, 23 de Junho de 2023

RENATO MENDES MOREIRA
CONTADOR
C.P.F.:04197059965
R.G.:4238764 SSPSC
C.R.C.:037087

LETICIA DE AMORIM KOEHE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:09635269951
R.G.:6662741 SSP

Biguaçu, 13 de novembro de 2023.

Cliente: Prefeitura de Franca

Pregão Eletrônico: 300/2023

DECLARAÇÕES:

Eu Keila Santos de Amorim Koche, RG 4.563.213, CPF 045.780.979-51, representante da empresa ELITH INFORMATICA LTDA, CNPJ 44450107/0001-07, sediada na Rua Frederico Bunn, 309, Sala 06, Centro, Biguaçu, SC, DECLARO, para fins de participação no PREGÃO Nº 300/2023, sob as penas da lei:

- Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, assim como inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, estando a empresa excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta.
- Declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação presentes no edital.
- Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declara, que não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.
- Declara, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**KEILA
SANTOS DE
AMORIM
KOCHE:0457
8097951**

Assinado digitalmente por KEILA
SANTOS DE AMORIM
KOCHE:04578097951
ND: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=0583681600015Z, OU=AC
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,
CN=KEILA SANTOS DE AMORIM
KOCHE:04578097951
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2023.11.10 16:04:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Keila Santos de Amorim Koche
RG 4.563.213 SSP/SC
CPF 045.788.979-51

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: ELITH INFORMATICA LTDA

LIMPAR

Data da consulta: 13/11/2023 11:09:45
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

MUNICÍPIO DE FRANCA

Listagem de Vencedores

Licitação: 00300/2023 - Processo: 32594/2023 - Modalidade: BEC - BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
ELITH INFORMATICA LTDA						
1	1350453	TABLET	Samsung Galaxy Tab S6	42,000	2.399,8800	100.794,9600
2	1350453	TABLET	Samsung Galaxy Tab S6	13,000	2.399,8800	31.198,4400
						131.993,4000

TOTAL GERAL: 131.993,4000

Total de registros: 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

FOLHA DE TRÂMITE PROCESSO

FOLHA:

145

Nr. Processo : 2023/032594 Sequencia : 17 M:
Data : 03/08/2023
Nome : SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Requerente :
Endereço : Null Null
Bairro : Null
Assunto : 184 - SEC. MUN. DE FINANÇAS - AQUISIÇÃO DE TABLETS
De : 13/11/2023 - LICITAÇÕES FINANÇAS - LARISSAPEREIRA
Para : 13/11/2023 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA - Null

RESUMO DA MANIFESTAÇÃO:

Segue o processo para análise técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

FOLHA DE TRÂMITE PROCESSO

FOLHA: 146

Nr. Processo : 2023/032594 Sequencia : 19 M:
Data : 03/08/2023
Nome : SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Requerente :
Endereço : Null Null
Bairro : Null
Assunto : 184 - SEC. MUN. DE FINANÇAS - AQUISIÇÃO DE TABLETS
De : 22/11/2023 - INFORMÁTICA - LUCASSOUSA
Para : 22/11/2023 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA - Null

RESUMO DA MANIFESTAÇÃO:

Prezado(a),

Comunico que após uma avaliação do equipamento "Samsung Tab S6 Lite", informo que o Tablet está em conformidade com as especificações do termo de referência.

At.te,



LUCAS ENRIQUE CARLINE DE SQUA
ESCRITURÁRIO
(16) 3706-6565

SEC. ADM E RH
DIVISÃO TECNOLOGIA DA
RUA FREDERICO MOURA, 151
FRANCA - SP | CEP 14.403-150

WWW.FRANCA.SG.GOV.BR

MUNICÍPIO DE FRANCA

Listagem de Vencedores

Licitação: 00300/2023 - Processo: 32594/2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

147

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
ELITH INFORMATICA LTDA						
1	1350453	TABLET	Samsung Galaxy Tab S6	42,000	2.399,8800	100.794,9600
2	1350453	TABLET	Samsung Galaxy Tab S6	13,000	2.399,8800	31.198,4400
						131.993,4000

TOTAL GERAL: 131.993,4000

Total de registros: 2

Imp Exp e Comercio de Produtos para Saude Ltda, 2 ao 4, 23, 26. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 32594/23 - Pregão Eletrônico nº 300/23. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLETS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, fica classificada a proposta da empresa Elith Informatica Ltda, lotes 1 e 2. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 18739/22 - Pregão Eletrônico nº 173/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTAS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA. Contratada: Industria de Equipamentos de Segurança Mac Ltda Epp. Fica aditado a quantidade de 50 unidades, correspondente a 15,62% (quinze virgula sessenta e dois por cento) do quantitativo total do contrato de fornecimento 0407/2022, nos termos da solicitação da Sec. Educação, anexado aos autos em fls 184 e seguintes.

Franca, 22 de novembro de 2023.

Cesar Carrijo Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

CHAMAMENTO 004/22

Proc. nº 22155/22 – Credenciamento público para serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas na especialidade de emergencialista nas áreas de clínica médica e pediátrica, para atuação nas unidades de urgência e emergência do município de Franca. APTAS: FERNANDES SILVA CLINICA MEDICA LTDA, NATALIA TABAH TELLINI & CIA LTDA, SALUTIS CLINICA MEDICA LTDA, VANESSA BERNARDES DANIEL, GAIA S SERVIÇOS MEDICOS E CURA LTDA, GIMENEZ ALVES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, J & N SERVIÇOS MEDICOS LTDA, LIA HEALTH SERVICE LTDA, CLINICA MEDICA SÃO TOMAZ SS, ARS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, V.M. VALENCIANO CLINICA MEDICA LTDA, CLINICA MEDICA POLI LEONEL LTDA.

Franca, 22 de novembro de 2023.

Waléria Souza de Mascarenhas

Secretária Municipal de Saúde

JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Proc. 039302/2023 – Chamamento Público Nº 0008/2023 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FAMÍLIA ACOLHEDORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. De acordo com o item 21.6 V do edital foram classificadas as OSC's: Associação dos Deficientes Físicos de Franca nota 78 e Fundação Espírita Judas Iscariotes nota: 96.

Proc. 039353/2023 – Chamamento Público Nº 0009/2023 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE De acordo com o item 21.6 V do edital foi classificada a OSC: Fundação Espírita Judas Iscariotes nota 96 Obs.:A ata na íntegra está à disposição no link: http://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_ficitacao.xhtml

Modalidade: Chamamento Público (13.019/2014) – Situação em andamento.

Franca, 22 de novembro de 2023.

Gislaine Alves Liporoni Peres

Secretária de Ação Social

INFRAESTRUTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias

quinta-feira, 23 de novembro de 2023 às 05:04:38

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE FRANCA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - (SP)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE FRANCA / Nº Processo: 2023032594)

às 09:31:46 horas do dia 13/11/2023 no endereço R FREDERICO MOURA 1517, bairro CIDADE NOVA, da cidade de FRANCA - SP, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). CESAR CARRIJO BORGES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 2023032594 - 2023/300 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/11/2023 08:02:38:470	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 147.000,00
13/11/2023 08:41:47:055	MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICO	R\$ 104.882,66
26/10/2023 15:25:22:132	JENIFER JESSICA AZEVEDO	R\$ 210.000,00
13/11/2023 09:11:16:785	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 104.862,94
10/11/2023 17:11:59:881	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 201.000,00
09/11/2023 12:04:30:820	BTV TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R\$ 100.800,00
10/11/2023 12:21:57:857	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 126.000,00
12/11/2023 20:14:13:491	VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER	R\$ 104.832,00
09/11/2023 16:20:05:159	INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R\$ 168.000,00
10/11/2023 17:47:02:446	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	R\$ 147.000,00
13/11/2023 09:10:33:605	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 104.862,94
09/11/2023 15:52:50:300	B4B SERVICOS LOCACAO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 104.862,94
08/11/2023 18:51:51:944	IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	R\$ 113.762,46
12/11/2023 12:55:00:972	SAADTECH LTDA	R\$ 210.000,00
10/11/2023 15:48:38:600	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 225.000,00
13/11/2023 07:23:39:053	WEB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 104.832,00
12/11/2023 23:12:35:814	MEGA LICITACOES LTDA	R\$ 113.400,00
13/11/2023 09:11:28:139	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA	R\$ 104.832,00
11/11/2023 09:58:03:845	ELITH INFORMATICA LTDA	R\$ 189.000,00
13/11/2023 08:23:50:565	TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 168.000,00

Lote (2) - TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------

13/11/2023 08:41:47:055	MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICO	R\$ 32.457,49
26/10/2023 15:25:22:132	JENIFER JESSICA AZEVEDO	R\$ 65.000,00
10/11/2023 17:11:59:881	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 70.000,00
09/11/2023 12:04:30:820	BTB TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R\$ 31.200,00
10/11/2023 12:21:57:857	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 39.000,00
12/11/2023 20:14:13:491	VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER	R\$ 32.448,00
09/11/2023 16:20:05:159	INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R\$ 52.000,00
10/11/2023 17:47:02:448	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	R\$ 45.500,00
13/11/2023 09:11:49:112	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 32.457,57
09/11/2023 15:52:50:300	B4B SERVICOS LOCACAO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 32.457,57
08/11/2023 18:51:51:944	IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	R\$ 35.212,19
12/11/2023 12:55:00:972	SAADTECH LTDA	R\$ 65.000,00
10/11/2023 15:48:38:600	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 65.000,00
13/11/2023 07:23:39:053	WEB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 32.448,00
12/11/2023 23:12:35:814	MEGA LICITACOES LTDA	R\$ 35.100,00
13/11/2023 09:11:41:634	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA	R\$ 32.448,00
11/11/2023 09:58:03:845	ELITH INFORMATICA LTDA	R\$ 58.500,00
13/11/2023 08:23:50:565	TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 52.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/11/2023 09:32:03:787	ELITH INFORMATICA LTDA	R\$ 100.795,36
09/11/2023 12:04:30:820	BTB TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R\$ 100.800,00
13/11/2023 09:35:05:046	SIEDOVSKI & SIEDOVSKI LTDA	R\$ 104.831,99
12/11/2023 20:14:13:491	VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER	R\$ 104.832,00
13/11/2023 07:23:39:053	WEB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 104.832,00
13/11/2023 08:41:47:055	MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICO	R\$ 104.882,68
09/11/2023 15:52:50:300	B4B SERVICOS LOCACAO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 104.862,94
12/11/2023 23:12:35:814	MEGA LICITACOES LTDA	R\$ 113.400,00
08/11/2023 18:51:51:944	IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	R\$ 113.762,46
13/11/2023 09:39:02:316	INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R\$ 124.298,82
13/11/2023 09:39:00:747	TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 124.300,00
10/11/2023 12:21:57:857	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 126.000,00
16/11/2023 17:47:02:446	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	R\$ 147.000,00
13/11/2023 09:34:20:561	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 200.000,00
10/11/2023 17:11:59:881	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 201.000,00
26/10/2023 15:25:22:132	JENIFER JESSICA AZEVEDO	R\$ 210.000,00
12/11/2023 12:55:00:972	SAADTECH LTDA	R\$ 210.000,00

Lote (2) - TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/11/2023 09:32:03:788	ELITH INFORMATICA LTDA	R\$ 31.199,30
09/11/2023 12:04:30:820	BTV TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R\$ 31.200,00
12/11/2023 20:14:13:491	VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER	R\$ 32.448,00
13/11/2023 07:23:39:053	WEB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 32.448,00
13/11/2023 08:41:47:055	MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICO	R\$ 32.457,49
09/11/2023 15:52:50:300	B4B SERVICOS LOCAÇÃO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 32.457,57
13/11/2023 09:39:23:010	TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 34.850,00
12/11/2023 23:12:35:814	MEGA LICITACOES LTDA	R\$ 35.100,00
08/11/2023 18:51:51:944	IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	R\$ 35.212,19
13/11/2023 09:32:04:358	INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R\$ 38.999,36
10/11/2023 12:21:57:857	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 39.000,00
10/11/2023 17:47:02:448	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	R\$ 45.500,00
13/11/2023 09:35:00:856	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 64.000,00
26/10/2023 15:25:22:132	JENIFER JESSICA AZEVEDO	R\$ 65.000,00
12/11/2023 12:55:00:972	SAADTECH LTDA	R\$ 65.000,00
10/11/2023 17:11:59:881	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 70.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 13/11/2023, às 09:43:32 horas, no lote (1) - TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 23/11/2023, às 13:53:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/11/2023, às 13:53:50 horas, no lote (1) - TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Aprovado pela Secretaria Requisitante. No dia 01/12/2023, às 09:59:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:59:40 horas, no lote (1) - TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Todos os trâmites legais foram realizados.

No dia 01/12/2023, às 09:59:40 horas, no lote (1) - TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ELITH INFORMATICA LTDA com o valor R\$ 100.794,96.

No dia 13/11/2023, às 09:43:28 horas, no lote (2) - TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 23/11/2023, às 13:53:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/11/2023, às 13:53:41 horas, no lote (2) - TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Aprovado pela Secretaria Requisitante. No dia 01/12/2023, às 09:59:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:59:46 horas, no lote (2) - TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Todos os trâmites legais foram realizados.

No dia 01/12/2023, às 09:59:46 horas, no lote (2) - TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL - pelo critério do menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ELITH INFORMATICA LTDA com o valor R\$ 31.198,44.

No dia 13/11/2023, às 09:10:33 horas, o Pregoeiro da licitação - CESAR CARRIJO BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, no lote (1) - TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada em razão de não ter inserido a marca do produto, conforme exigido no item 6.1.2 do edital.

No dia 13/11/2023, às 09:11:16 horas, o Pregoeiro da licitação - CESAR CARRIJO BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no lote (1) - TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada em razão de não ter inserido a marca do produto, conforme exigido no item 6.1.2 do edital.

No dia 13/11/2023, às 09:11:28 horas, o Pregoeiro da licitação - CESAR CARRIJO BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA, no lote (1) - TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada em razão de não ter inserido a marca do produto, conforme exigido no item 6.1.2 do edital.

No dia 13/11/2023, às 09:11:41 horas, o Pregoeiro da licitação - CESAR CARRIJO BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA, no lote (2) - TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada em razão de não ter inserido a marca do produto, conforme exigido no item 6.1.2 do edital.

No dia 13/11/2023, às 09:11:49 horas, o Pregoeiro da licitação - CESAR CARRIJO BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, no lote (2) - TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada em razão de não ter inserido a marca do produto, conforme exigido no item 6.1.2 do edital.

No dia 01/12/2023, às 10:33:36 horas, a autoridade competente da licitação - RAQUEL REGINA PEREIRA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

CESAR CARRIJO BORGES

Pregoeiro da disputa

RAQUEL REGINA PEREIRA

Autoridade Competente

RAQUEL CRISTINA DE ARAUJO

Membro Equipe Apoio

LIGIA SILVA GRANZOTO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

35.084.256/0001-09 A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE
28.069.530/0001-05 B4B SERVICOS LOCACAO E MANUTENCAO LTDA
36.581.851/0001-12 BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA
33.260.627/0001-80 BTV TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
45.853.627/0001-23 DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
44.450.107/0001-07 ELITH INFORMATICA LTDA
48.963.415/0001-97 GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA
20.793.262/0001-88 IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA

23.106.657/0001-33 IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA
28.706.488/0001-96 INOVA TECH INFORMATICA LTDA
13.190.225/0001-08 JENIFER JESSICA AZEVEDO
27.414.128/0001-58 M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA
18.627.195/0001-80 MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
45.650.883/0001-13 MEGA LICITACOES LTDA
10.513.138/0001-59 MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICO
37.867.342/0001-13 SAADTECH LTDA
03.874.953/0001-77 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
28.880.531/0002-16 TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
27.193.866/0001-60 VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER
47.400.801/0001-08 WEB TECNOLOGIA LTDA

Processo Administrativo n.º 32594/23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/23

HOMOLOGAÇÃO

NICOLA ROSSANO COSTA, Secretário Municipal de Infraestrutura, por delegação de poder do Senhor **ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**, Prefeito Municipal, através da Portaria nº 020, de 26 de janeiro de 2021 e face as Leis 8.666/93 e 8.883/94, HOMOLOGA os procedimentos desta licitação.

Franca, 29 de dezembro de 2023.

NICOLA ROSSANO COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

**ATA DA ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA, CONSOANTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 300/23 – PROCESSO N.º 32594/23**

Aos 29 dias do mês de novembro de 2023, na sala da Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Franca, na Rua Frederico Moura, 1517, Bairro Cidade Nova, o Sr. Nicola Rossano Costa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Sr. Cesar Carrijo Borges, Pregoeiro, reuniram-se com a finalidade de ADJUDICAR O RESULTADO DA PRESENTE LICITAÇÃO, de AQUISIÇÃO DE TABLETS. Sendo assim, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Elith Informatica Ltda, lotes 1 e 2. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente ata.-----

Franca, 29 de novembro de 2023.

NICOLA ROSSANTO COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura



CESAR CARRIJO BORGES
Pregoeiro

empresas Dental Maria Ltda, lotes 21, 31, 32, 46; A.M. Moliterno Epp, 8, 9, 13, 16, 38, 41, 47; Absoluta Saude Imp Exp e Comercio de Produtos para Saude, 1 ao 7, 10 ao 13, 17 ao 20, 23, 25 ao 30, 35 ao 37, 42 ao 45, 48, 50; Cirurgica União Ltda, 14, 24; Odontosul Ltda, 15, 22, 33, 345, 40.

Processo nº 29683/23 - Pregão Eletrônico nº 258/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Medi House Industria e Comercio de Produtos Cirurgicos e Hospitalares Eireli, lotes 2 ao 5; Jozelia Gomes Lopes, 1, 6; Onix Brasil Comerciai Ltda, 8, 10; Hospilar Comercio de Material Meico Hospitalar Eireli., 7, 9.

Processo nº 24644/23 - Pregão Eletrônico nº 246/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas RAP Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda, 4 ao 6, 10, 11, 13, 16 ao 18, 27, 28, 34, 41, 42; Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda, 76, 94; Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda, 15, 31; Pental Ltda, 46; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli, 7, 22; Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, 64, 70, 73, 81, 91; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, 14; Lovian Medicamentos Ltda, 54, 57, 69, 82 ao 84, 95; Aglon Comercio e Representações Ltda, 21; Distrimix Distribuidora de Medicamentos 12, 23, 26; Alianca Distribuidora de Medicamentos Ltda, 71; Averemed Distribuidora de Medicamentos Eireli, 25, 44; Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda, 1, 51, 55, 56, 67, 68; Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli, 2, 3, 9, 19, 32, 33, 40; Intertab Farmaceutica Ltda 20, 30, 43, 50; SP Hospitalar Ltda, 45.

Processo nº 31080/23 - Pregão Eletrônico nº 276/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas E.C.S. Tecnologia em Saude Comercio imp e Exp Ltda, lote 24; Dental Maria Ltda, 5 a 22; DL Dental Ltda, 25; Absoluta Saude imp Exp e Comercio de Produtos para Saude Ltda, 2 ao 4, 23, 26.

Processo nº 32594/23 - Pregão Eletrônico nº 300/23. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLETS. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Elith informatica Ltda, lotes 1 e 2.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 29947/23 - Pregão Eletrônico nº 277/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Contratada: Rafael Barreira Rosato, lotes 1 ao 19, 21 ao 27, 29 ao 31, 33.

JULGAMENTOS

Processo nº 27361/23 - Pregão Eletrônico nº 248/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Cirurgica União Ltda, lote 15; Distribuidora Agua Boa Ltda, 19, 23, 26, 27, 46, 50, 53, 54; ECS Tecnologia em Saude, Comercio, Imp e Exp Ltda, 12, 14, 18, 39, 41; Ciassmed Produtos Hospitalares Eireli, 6, 8, 33, 35, 42; Dental Maria Ltda, 16, 20, 22, 43, 47, 49; Gustavo Nicolino, 1 ao 5, 9, 10, 13, 17, 21, 28 ao 32, 36, 37, 40, 44, 48; Dental Conceito Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospitalares Eireli, 7, 11, 24, 34, 38, 45, 51, 52. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 11561/23 - Pregão Eletrônico nº 221/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS DIVERSAS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Melvaglia Comercial Ltda, lotes 1 ao 9, 19, 22, 23, 25 ao 30, 40 ao 42; Voipi distribuidora de Drogas Ltda, 20, 21; GT Med Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontologicos Ltda, 11, 12, 17, 18; Avante & Representações Ltda, 10, 31 ao 36; Bellamed Produtos Hospitalares eireli, 16, 24, 38, 39; CSMed Produtos Medicos Hospitalares Ltda, 37; Prioritta Produtos Hospitalares Eireli, 13 ao 15. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 36927/23 - Pregão Eletrônico nº 290/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REFEIÇÕES TIPO MARMITEX). O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, fica classificada a proposta da empresa VA Silva Licitações Eireli, lotes 1 e 2. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

JULGAMENTO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

Processo nº 6817/22 - Tomada de Preços nº 016/22 - Elaboração de estudo de investigação detalhada e plano de intervenção para as áreas do Aterro das Maritacas e do Parque Zumbi dos Paimares. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HABILITADAS a prosseguirem no certame as empresas Avatz Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda e Weber Construtora e Engenharia Ambiental Ltda. Sendo assim, fica fixada a data da 11 de dezembro de 2023, às 9h30 a abertura das propostas.

TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 6762/23 - Tomada de Preço Nº 05/23 □ REFORMA E ADEQUAÇÃO DO 1º CONSELHO TUTELAR DE FRANCA/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

FOLHA DE TRÂMITE PROCESSO

FOLHA: 359

Nr. Processo : 2023/032594 Sequência : 24 M:
Data : 03/08/2023
Nome : SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Requerente :
Endereço : Null Null
Bairro : Null
Assunto : 184 - SEC. MUN. DE FINANÇAS - AQUISIÇÃO DE TABLETS
De : 12/12/2023 - LICITAÇÕES FINANÇAS - MARLONSOUZA
Para : 12/12/2023 - SEC. MUN. DE FINANÇAS - Null

RESUMO DA MANIFESTAÇÃO:

À Secretaria de Finanças

Processo encaminhado para autorização das RCMS 15136 e 15137.

Após encaminhar para a contabilidade para empenho.

Setor de Requisições e Contratos

MUNICÍPIO DE FRANCA

RUA FREDERICO MOURA,1517 FRANCA São Paulo CNPJ: 47.970.769/0001-04

EMPENHO ORÇAMENTÁRIO

2023

EMPENHO Nº 32903	Ficha 1398	Tipo ORDINÁRIA	Data 12/12/2023	Previsão	Licitação 00300/2023	Processo 32694/2023	Modalidade Licitação PREGÃO ELETRÔNICO
------------------	----------------------	--------------------------	---------------------------	----------	--------------------------------	-------------------------------	--

UNIDADE	020900 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO	709.033,34
EXECUTORA	020901 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	ANTERIOR	431.779,32
NATUREZA	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	EMPENHADO	83.995,80
SUBELEMENTO	44905235001 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SALDO ATUAL	347.783,52
FUNCIONAL	15.451.2056 URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS		
AÇÃO	2903 Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana		
RECURSO	0111000D0 GERAL		

Contrato No. 03232023	Data Assinatura 11/12/2023	Data Início 11/12/2023	Data Término 10/12/2024	Convênio No. -
---------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------

DEVERÁ SER PAGO À:

ELITH INFORMATICA LTDA

CÓDIGO: 29175

CPF/CNPJ: 44450107000107

TIPO PESSOA: CNPJ - PESSOA JURÍDICA

BANCO:

ENDEREÇO: RUA FREDERICO BUNN, 309

BAIRRO: CENTRO

AGÊNCIA:

CIDADE: BIGUACU, SC

TELEFONE: (0) 4884167803

Nº CONTA:

Histórico:

35,00 UND TABLET; IMPORTADO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA DE COMPRAS

Observações

Aquisição de Tablets, para atendimento dos Serviços da Secretaria de Infraestrutura.

RCMS: 15136 | OF: 32903

REQ.: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prazo: -

VALOR....R\$ 83.995,80

LIQUIDO....R\$ 83.995,80

Fica empenhado a importância de:

OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

VALOR R\$: 83.995,80

AUTORIZAÇÃO EMPENHO

CONTABILIZAÇÃO

LIQUIDAÇÃO

Raquel Regina Pereira
Secretária de FinançasJosé E. Alves Paulo F. Souza, Matheus H. Tefe da Silva
CRC:1SP148103/O-5 CRC:1SP190660/O-0
CRC:1SP253650/O-6

Documento:

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO

BANCO: _____

Raquel Regina Pereira

Cynthia Rodrigues Ferreira Engane

RECURSO: _____

Secretária de Finanças

Tesoureira

CHEQUE: _____

Data: ____/____/____

RECIBO E QUITAÇÃO

Recebemos o valor a que se refere este empenho, ao qual damos plena e geral quitação.

Assinatura

Documento

Data: ____/____/____



MUNICÍPIO DE FRANCA

RUA FREDERICO MOURA, 1517 FRANCA São Paulo CNPJ: 47.970.769/0001-04

EMPENHO ORÇAMENTÁRIO

2023

EMPENHO Nº 32904	Ficha 192	Tipo ORDINÁRIA	Data 12/12/2023	Previsão	Licitação 00300/2023	Processo 32594/2023	Modalidade Licitação PREGÃO ELETRÔNICO
UNIDADE 020400 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	EXECUTORA 020401 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	NATUREZA 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	SUBELEMENTO 44905235001 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FUNCIONAL 04.123.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA FINANÇAS	AÇÃO 2212 Manutenção da Finanças	RECURSO 0111000DO GERAL	DOTAÇÃO 575.000,00 ANTERIOR 255.799,84 EMPENHADO 47.997,60 SALDO ATUAL 207.802,24
Contrato No. 03232023	Data Assinatura 11/12/2023	Data Início 11/12/2023	Data Término 10/12/2024	Convênio No. -			
DEVERÁ SER PAGO À: ELITH INFORMATICA LTDA CÓDIGO: 29175 CPF/CNPJ: 44450107000107 TIPO PESSOA: CNPJ - PESSOA JURÍDICA BANCO: ENDEREÇO: RUA FREDERICO BUNN, 309 BAIRRO: CENTRO AGÊNCIA: CIDADE: BIGUACU, SC TELEFONE: () 4884167803 Nº CONTA:							
Histórico: 7,00 UND TABLET; 13,00 UND TABLET; IMPORTADO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA DE COMPRAS					Observações Aquisição de Tablets, para atendimento dos Serviços da Secretaria de Finanças. RCMS: 15137 OF: 32904 REQ: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Prazo: -		
					VALOR.....R\$ 47.997,60		
					LIQUIDO.....R\$ 47.997,60		
Fica empenhado a importância de: OUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS VALOR R\$: 47.997,60							
AUTORIZAÇÃO EMPENHO Raquel Regina Pereira Secretária de Finanças Data: ____/____/____		CONTABILIZAÇÃO José E. Alves Paulo F. Souza Matheus H. Tefe da Silva CRC:1SP148103/O-5 CRC:1SP190660/O-0 CRC:1SP253650/O-6 Data: ____/____/____			LIQUIDAÇÃO Documento: Data: ____/____/____		
AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO BANCO: _____ Raquel Regina Pereira Cyntia Rodrigues Ferreira Engane RECURSO: _____ Secretária de Finanças Tesoureira CHEQUE: _____ Data: ____/____/____							
RECIBO E QUITAÇÃO Recebemos o valor a que se refere este empenho, ao qual damos Assinatura Documento plena e geral quitação. Data: ____/____/____							





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

FOLHA DE TRÂMITE PROCESSO

FOLHA: 362

Nr. Processo : 2023/032594 Sequencia : 26 M:
Data : 03/08/2023
Nome : SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Requerente :
Endereço : Null Null
Bairro : Null
Assunto : 184 - SEC. MUN. DE FINANÇAS - AQUISIÇÃO DE TABLETS
De : 14/12/2023 - CONTABILIDADE - LIGIANESILVA
Para : 14/12/2023 - LICITAÇÕES FINANÇAS - Null

RESUMO DA MANIFESTAÇÃO:

Ao

 Setor de Licitações Finanças

Seguem Of's ns. 32903 e 32904 conforme requisições.

Atenciosamente

Ligiane Maria Silva
Contabilidade





MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Contrato nº 323/2023

ATA/CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 300/2023
Processo n.º 32594/2023
Contrato n.º 323/2023
Vigência: 11/12/2023 a 10/12/2024

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Franca, localizada na Rua Frederico Moura nº 1517, neste município de Franca, compareceram de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCA, neste ato representado por meio do Decreto nº 10.604 de 5 de janeiro de 2017, pelo **Secretário de Infraestrutura Sr. Nicola Rossano Costa**, portador do RG nº 13.201.641 SSP SP e CPF nº 048.177.688-51, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, doravante designada simplesmente MUNICÍPIO DE FRANCA, e de outro lado, a empresa **ELITH INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede em Biguaçu/SC, à Rua Frederico Bunn, nº 309, Sala 06. - Cep. 14.096-570 - inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 44.450.107/0001-07, neste ato representada pela **Sra. Keila Santos de Amorim Koche**, portadora da cédula de identidade RG. nº 4563213 e C.P.F/M.F. nº 045.780.979-51, residente e domiciliada na cidade de Biguaçu/SC, e, pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face da homologação da adjudicação do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300/2023, constante do despacho exarado às fls. do Processo nº 032594/23, firmam o presente **CONTRATO** para **AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 22 de junho de 1993, atualizada pelo Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é para **AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** para fornecimento à Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes dos ANEXOS do Edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300/2023, que ficam fazendo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

LOTE	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS	MARCA / MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1 (PARTICIPAÇÃO AMPLA)	UND	42	TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	Samsung Galaxy Tab S6	2.399,8800	100.794,96
2 (COTA RESERVADA)	UND	13	TABLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	Samsung Galaxy Tab S6	2.399,8800	31.198,44
VALOR TOTAL				131.993,40		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1 O preço de cada item está especificado no Anexo I deste instrumento.
- 2.2 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

- 3.1 – Os preços dos serviços unitários objeto desta licitação apenas serão reajustados na forma do IPC-FIPE, observando a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a partir da apresentação da proposta.
- 3.2 - Caso o valor do índice não esteja disponível na data do cálculo de reajuste, será corrigido no pagamento seguinte.



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Contrato nº 323/2023

3.3 - A revisão poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos imprevisíveis ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E TERMO DE RECEBIMENTO

4.1 Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante e até que seja atingida a quantidade total adquirida, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento diretamente no Almoxarifado Central sito a Rua Alfredo Tosi, 1713, Núcleo Agrícola Alpha Franca, Franca/SP ou em outro local a ser indicado previamente pela Secretaria requisitante dentro do perímetro urbano de Franca/SP.

4.2 A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, expedido pela Secretaria requisitante.

4.3 Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

4.4 O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência do Compromisso de Fornecimento, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento do Compromisso de Fornecimento.

4.5 O prazo estabelecido no item 4.1 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA: - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 Fica expressamente assegurado à Prefeitura Municipal de Franca, através de prepostos das Secretarias Municipais, rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues caso seja constatado que não atendam ou contrariem as exigências estabelecidas no presente edital. Nesta hipótese, a Contratada terá de substituir, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de Franca, os produtos rejeitados;

5.2 Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

5.3 Será indispensável mencionar o número da Ordem de Fornecimento (OF), em toda a documentação referente ao objeto desta licitação.

5.4 Não serão aceitos fornecimentos que não tenham sido autorizados por Ordem de Fornecimento (OF) ou Contrato, ou que, por qualquer motivo, não estejam de acordo com os termos e condições estabelecidas neste Edital.

5.5 Todas as mercadorias serão aceitas, em princípio, sob condição, sujeitando-se à inspeção de controle de qualidade, para aceitação definitiva.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – O cumprimento das Cláusulas deste Contrato, sua execução e acompanhamento estão vinculados ao Edital de Licitação e seus Anexos que lhe deu origem, em tudo quanto não contrariar as disposições da Lei nº 8.666/93.

6.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

6.2.1 – São obrigações da CONTRATANTE, dentre outras previstas neste instrumento:

i- Além de suas obrigações decorrentes da própria lei, o Contratante obriga-se também as obrigações contidas no Anexo II – Termo de Referência, notadamente:

II- A acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.

iii- Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento dos produtos/serviços.



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Contrato nº 323/2023

IV- Notificar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato.

V- Fiscalizar a execução do objeto deste contrato podendo, em decorrência, solicitar fundamentadamente, à CONTRATADA, providências cabíveis para a correção ou adequação de procedimentos, as quais a mesma atenderá no prazo mínimo necessário.

VI- Oferecer infraestrutura física com condições necessárias para a realização dos serviços contratados.

VII- Manter o sigilo sobre a tecnologia e as técnicas da CONTRATADA a que tenha acesso

6.3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.3.1 -São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste instrumento:

I- Além de suas obrigações decorrentes da própria lei, a CONTRATADA obriga-se também as obrigações contidas no Anexo II – Termo de Referência, notadamente:

II- A assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e à terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade do contratante.

III- Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

IV- Assumir integral responsabilidade pela boa execução dos serviços contratados de acordo com as normas deste Edital, utilizando seus próprios recursos humanos, materiais, software e equipamentos, obrigando-se a:

V- Manter em perfeito estado de funcionamento, às suas exclusivas expensas, todos os serviços que compõem o objeto, conforme orientação e supervisão da CONTRATANTE e obedecendo as recomendações estabelecidas por ela.

VI Responder por todas as obrigações com a previdência, seguro, acidente de trabalho e outras impostas pela legislação trabalhista, civil e outras, resultante da execução do objeto contratado.

VII- Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, bem como pela indenização a terceiros que porventura sofram prejuízos decorrentes de atos da própria CONTRATADA, de empregados ou prepostos seus, praticados durante a execução do contrato.

VIII- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX- Manter sigilo completo sobre as informações que lhe forem confiadas, não podendo cedê-las a terceiros, sob nenhum pretexto, comprometendo-se, por seus empregados e prepostos, a tê-las sob sua guarda.

CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa deste termo onerará o Orçamento Municipal, na seguinte classificação:



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Contrato nº 323/2023

Reserva Nº 650			
Processo:	32594/2023	Orgão:	02.00.00 - MUNICÍPIO DE FRANCA
Obj. processo: Aquisição de Tablets, para atendimento dos Serviços da Secretaria de Infraestrutura			
Ficha Nº:	1398	Unid. Executora:	020901 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
Elemento:	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Data:	18/10/2023
Projeto/Atividade:	2.903 - Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana	Função:	15 - URBANISMO
Programa:	2056 - URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS	Sub-função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Fonte Recurso:	01 - RECURSOS PRÓPRIOS		
Aplicação:	110 - GERAL		
Variável:	01110000 - GERAL		
Ficha Nº:	192	Unid. Executora:	020401 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Elemento:	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Data:	18/10/2023
Projeto/Atividade:	2.212 - Manutenção da Finanças	Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Programa:	2013 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA FINANÇAS	Sub-função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Fonte Recurso:	01 - RECURSOS PRÓPRIOS		
Aplicação:	110 - GERAL		
Variável:	01110000 - GERAL		

CLÁUSULA OITAVA - DOS PAGAMENTOS

8.1 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Finanças do Município, exclusivamente por meio de créditos em conta bancária em nome da licitante adjudicada, trinta dias da entrega das mercadorias, mediante apresentação de nota fiscal ou fatura que conste especificamente o objeto recebido na ocasião. A Prefeitura Municipal de Franca não se responsabilizará por outro tipo de cobrança.

8.1.1 Para efeito de contagem de prazo para pagamento pela Secretaria de Finanças, será considerado o carimbo e data de entrada da Nota Fiscal no Almoxarifado competente. Deste modo, a Nota Fiscal será paga após 30 (trinta) dias da data de entrada e carimbo do Almoxarifado da Secretaria recebedora.

8.2 O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

CLAUSULA NONA - DO PROCEDIMENTO

9.1 Celebração. A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

9.2 Na hipótese da CONTRATADA classificada em primeiro lugar ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

9.3 Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, a CONTRATANTE poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela CONTRATANTE, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

9.4 As Autorizações de fornecimento deverão ser formalizadas unicamente pela Secretaria requisitante.



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Contrato nº 323/2023

CLÁUSULA DECIMA - DAS PENALIDADES

10.1 O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.2 O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

10.3 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

8.4 Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

10.5 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

10.6 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), ocoorada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Instituição.

10.7 Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

10.8 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

10.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

10.10 As multas referidas nesta resolução não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10.903/2019 (que dispõe sobre a instrução e tramitação dos processos administrativos referentes a licitações, contratos e demais formas de ajustes, além de criar procedimentos de fiscalização, apuração de infração contratual e aplicação de penalidades administrativas a licitantes e contratados no âmbito do Município de Franca e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2 Caso a CONTRATANTE não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

11.3 A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

10.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA CONTRATADA

12.1 O registro da CONTRATADA poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - Pela CONTRATANTE quando:



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Contrato nº 323/2023

- a) A CONTRATADA não cumprir as exigências contidas no Edital ou ata de Registro de Preços;
- a) A CONTRATADA, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) A CONTRATADA der causa à rescisão administrativo, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do artigo 78 de Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

II - Pela CONTRATADA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

12.2 O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

12.3 A comunicação do cancelamento do registro da CONTRATADA, nos casos previstos no inciso I do item 12.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

12.4 No caso da CONTRATADA encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa Oficial, considerando-se cancelado o registro da CONTRATADA a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

12.5 A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do Registro de Preços, não a desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser proferida no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

12.6 Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens ou serviços constantes do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Compete a Secretaria Municipal de Infraestrutura o acompanhamento e controle do objeto deste Contrato, competindo-lhe ainda atestar as Notas Fiscais, encaminhando-as para fins de pagamento e zelar pelo fiel cumprimento da execução do Contrato. Em conformidade com o Decreto Municipal 10.606/2017 fica nomeado como fiscal do contrato o Sr. **Marciel Montalvane Earbosa**. A gestão do contrato caberá ao Secretário da Pasta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se em desacordo com os termos deste Edital e seus anexos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da contratação deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para o CONTRATANTE.



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Contrato nº 323/2023

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

E, por estarem as partes justas e CONTRATADAS firmam a presente Ata, lavrada na Coordenadoria de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Franca, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final consignadas e pelas partes CONTRATADAS.

Franca, 11 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br NICOLA ROSSANO COSTA
 Data: 24/12/2023 17:57:49-0300
 Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Nicola Rossano Costa
 Secretário de Infraestrutura
CONTRATANTE

KEILA SANTOS DE AMORIM
KOCHE:04578097951
 1

Assinado digitalmente por KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHE:04578097951
 NO: C=BR, OU=Videoconferencia, OI=05635618000152, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHE:04578097951
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.12.11 15:58:10-03:00
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ELITH INFORMÁTICA LTDA - ME
Keila Santos de Amorim Koche
 RG. nº 4563213 e C.P.F/M.F. nº 045.780.979-51
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCEL MONTALVANE BARBOSA
 Data: 15/12/2023 11:33:39-0300
 Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Marciel Montalvane Barbosa
Fiscal do Contrato
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Franca

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA BRUNETTO PEREIRA BORGES
 Data: 13/12/2023 17:02:19-0300
 Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Vanessa Brunetto Pereira Borges
Testemunha
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Franca



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Contrato nº 323/2023

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franca
CNPJ: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: ELITH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 44.450.107/0001-07

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 300/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 11 de dezembro de 2023.



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Contrato nº 323/2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Cargo: Prefeito Municipal
CPF: CPF: 082.327.608-26

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Nicola Rossano Costa
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 048.177.688-51

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
NICOLA ROSSANO COSTA
Data: 27/12/2023 17:55:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Nicola Rossano Costa
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 048.177.688-51

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
NICOLA ROSSANO COSTA
Data: 27/12/2023 17:53:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pelo fiscal do Contrato:

Nome: Marciel Montalvane Barbosa
Cargo: Fg de Chefe do Setor de Fiscalização de Obras
CPF: 262.876.308-76

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCIEL MONTALVANE BARBOSA
Data: 15/12/2023 11:10:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Keila Santos de Amorim Koche
Cargo: Sócia-Proprietária
CPF: 045.780.979-51
E-mail: empenho@elithinformatica.com.br
Telefone: (48) 9 9199-8572

Assinatura: _____
KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ:04578097951

Documento assinado digitalmente
KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ
Data: 15/12/2023 11:10:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Raquel Regina Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Finanças
CPF: 138.825.618-58
E-mail Institucional: raquelpereira@franca.sp.gov.br

Assinatura: _____

Franca, 11 de dezembro de 2023.



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Contrato nº 323/2023

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: ELITH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 44.450.107/0001-07

CONTRATO nº: 323/2023
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023
VIGÊNCIA: 11/12/2023 a 10/12/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Valor: R\$ 131.993,40 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

11 de dezembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
NICOLA ROSSANO COSTA
Data: 27/12/2023 17:02:14 -0300
Verifique em <https://validar.dfu.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Nicola Rossano Costa
Secretário de Infraestrutura
CONTRATANTE



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Contrata nº 323/2023

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Franca (Município de Franca)
CNPJ: 47.970.769/0001-04

Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: nº 082.327.608-26
Período de Gestão: 01/01/2021 – Até a presente data.

Nome: Nicoia Rossano Costa
Cargo: Secretário Municipal dos Serviços de Infraestrutura
CPF: nº 048.177.688-51
Período de Gestão: 01/01/2021 – Até a presente data.

Nome: Marciel Montalvane Barbosa
Cargo: Fg de Chefe do Setor de Fiscalização de Obras
CPF: 262.876.308-76

Nome: Keila Santos de Amorim Koche
Cargo: Sócia-Proprietária
CPF: 045.780.979-51

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Franca, 11 de dezembro de 2023.

Responsável pelo preenchimento:
Pedro Oliveira Engracia Garcia Caluz
Departamento de Licitações e Compras